



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 048

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.523
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HONRARIA.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no
usp de suas atribuições legais,

Considerando a oficialização da empresa SUCOS DEL
VALLE DO BRASIL para a cidade de Lorena.

Considerando a visita ao Município de Lorena, nes
ta data, do Sr. MANUEL EDUARDO ALBARRAN,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica considerado Hóspede Oficial do Município de
Lorena, no dia 18 de novembro do corrente ano, o
Sr. MANUEL EDUARDO ALBARRAN.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publi
cação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 18 de novembro de 1997.


ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação